CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 048/2022

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a substituição do calçamento compreendido entre a Ponte Paulo Antônio Médice até o início da ladeira do Hospital Nossa Senhora da Penha, na sede, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 20 de junho de 2022.

Jefferson Rodrigues

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 24/06/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, pois o trecho encontra-se com pedras soltas e gastas pelo tempo, dificultando a passagem de veículos e até mesmo de pedestres.

Assim, a adoção da medida é de fundamental importância para evitar maiores danos decorrentes da situação, inclusive, a ocorrência de acidentes, razão pela qual espera-se que a Administração Pública atenda a solicitação ora formulada.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.